

MOÇÂO DE PESAR_____2024

Gabinete do Sr. Elvandro Maciel da Silva(Evandro Cheroso)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art.191 c/c com o art.196 do Regimento interno desta Casa Legislativa, vem perante vossa Exa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente moção de pesar, aos familiares de Jurandir Celino Vilella pelo seu falecimento dia 24/08/2024.

Provérbios 22,1 vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas, e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro.

Aos seus familiares, deixo minhas sinceras condolências, manifesto meu profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Certo de vossa atenção a nossa solicitação, deixo meus sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de Agosto 2024.

Elvandro Maciel da Silva
Evandro Cheroso
Solidariedade